

LEI Nº 1.858/2025



**DENOMINA AVENIDA PÚBLICA
SITUADA NO LOTEAMENTO JARDIM
ALVORADA - SAPEZAL(MT), E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º A Via Pública nº 7, com características de Avenida, situada no Loteamento Jardim Alvorada - Sapezal(MT), denominar-se-á "AVENIDA SENO SCHAEGLER".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sapezal/MT, 07 de agosto de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE
Prefeito Municipal de Sapezal

Link Publicação Oficial: <https://cdn-amm.diariomunicipal.org/edicoes/2025/08/13/edicao-4799-13-08-2025-401cb3e4-a257-4a63-afce-7c2ab6375290.pdf#page=840>

Autor: Vereador André Pozzobom.

Download documento